



Edital de Seleção Interna de Docentes – Edital 11/2016

A Univiçosa faz saber aos interessados, que encontram-se abertas a inscrição, em caráter de urgência, para a seleção **INTERNA** de docentes, para o primeiro semestre de 2016, conforme discriminado abaixo:

1. Quadro de Vagas:

	Disciplina/ área	Pré-requisitos para a Inscrição	Vagas
1	Fundamentos de Administração	Graduação em Administração ou Economia ou áreas afins Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins	01

2. Condições para Participar do Processo de Seleção Interna:

- Possuir habilitação legal para lecionar a matéria/disciplina objeto desta seleção.
- Comprovar obtenção do título de Mestre ou Doutor, e nos casos determinados, de graduado, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Interna, expedido por instituição credenciada por órgão competente, conforme titulação mínima especificada no quadro de vagas do item 1.
- Apresentar disponibilidade para assumir as disciplinas nos horários vigentes do semestre:

Fundamentos de Administração:

Quinta-feira 20h50 às 22h30 e Sexta-feira de 19h às 20h40

3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até as 16 horas do dia 16 de março de 2016 no apoio ao gestor ou por email (daiane@univicosa.com.br).

4. Processo seletivo:

1ª. Etapa: No dia 16/03/16 será realizado a avaliação preliminar dos currículos dos candidatos inscritos. Em 16/03/16 será divulgado, através de email, a relação dos candidatos classificados.

2ª. Etapa: Será realizado no dia 17 de fevereiro de 2016 (quinta-feira) a segunda etapa do processo seletivo, que compreende: a avaliação curricular, a avaliação didática e entrevista. O horário das provas referentes a esta etapa será 17h na Unidade I da Univiçosa, em sala a ser definida pela banca examinadora e informada aos candidatos no dia útil anterior, através de email.

Avaliação do currículo – O currículo apresentado pelo candidato deverá estar atualizado. No ato da aula expositiva o candidato deverá apresentar a banca examinadora três cópias do currículo Lattes, sendo uma cópia do currículo com comprovação de documentos.

Avaliação didática – Consiste em uma aula expositiva de 30 minutos, à nível de graduação, acrescidos de 20 minutos para questionamentos da banca. O tema encontra-se discriminado abaixo e será igual para todos os candidatos:

Fundamentos de Administração

Ementa: Conceitos de Administração. Introdução às Teorias da Administração. Ambiente organizacional. Modelos organizacionais. Processo de planejamento, processo decisório, processo de controle.

TEMA PARA A AVALIAÇÃO DIDÁTICA: Noções das Teorias da Administração

O recurso didático disponível para a avaliação didática será data-show e quadro de pincel.

5. INSTRUMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

- I - avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;
- II - avaliação de títulos (conforme critérios estabelecidos no anexo);
- III - prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga (conforme critérios estabelecidos no anexo);
- IV - entrevista versando sobre:
 - a) o currículo *Lattes* do candidato;
 - b) as atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;

5.1.1 - Os procedimentos a que se referem aos itens I, III e IV terão caráter eliminatório.

5.2 - A banca examinadora estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção interna.

6. Resultado:

6.1. Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Diretoria da Faculdade para homologação.

6.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

6.3 Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de seleção interna será elaborado novo edital para seleção externa de docentes.

6.4. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no Processo de Seleção Interna, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de email e telefone.

Viçosa, 16 de março de 2016.

ANEXOS**ANEXO I- ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

PROVA DIDÁTICA – Valor 10,0

Matéria: _____

Tema sorteado: _____

Candidato: _____

Avaliador::

Critérios:

Pontos:

1. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula
2. Coerência entre o planejamento e a execução da aula
3. Utilização e citação no desenvolvimento da aula, de referencial teórico adequado ao tema de modo articulado
4. Linguagem apropriada à situação de comunicação de uma aula em nível de graduação (com o uso da variante padrão da língua)
05. Capacidade de análise e síntese considerando o tempo estipulado
6. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo
7. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado
8. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada

TOTAL

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato: _____

Área de Conhecimento: _____

TÍTULOS*	PONTOS
Doutorado na área	10 pontos
Mestrado na área	08 pontos
Especialização na área	03 pontos

* Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do(a) candidato(a).

** Neste quadro será pontuado apenas um título.

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa

ATIVIDADES

	PONTOS
1 Tempo de Docência - graduação	03 pontos/ semestre - até 15 pontos
2 Orientação de monografia graduação / pós-graduação aprovada	0,2 ponto/ monografia - até 04 pontos
3 Orientação concluída de aluno bolsista de iniciação científica	0,3 ponto por bolsista/ ano - até 1,5

pontos